



**RESOLUÇÃO Nº 032/2010-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 16/08/2010.

Aprova Termo de Convênio entre UEM e FADEC.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 14744/2008-PRO; considerando o Parecer nº 410/2010-PJU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Termo de Convênio nº 027/2008 celebrado entre esta Instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC, bem como seu plano de trabalho, objetivando a realização do Curso de Especialização em Fisiologia Humana: Funcionamento do Organismo Humano no Contexto Interdisciplinar – Turma 06.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de agosto de 2010.

**Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão**  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 23/08/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)